



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 62/2025

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM RAZÃO DE RENÚNCIA”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento de renúncia formal e escrita apresentada pelo Sr. Frederico de Bastos Cambraia, ao cargo de Vice-Prefeito do Município de Campo Belo – MG, protocolada nesta Casa Legislativa em 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, inciso II, e §1º da Lei Orgânica do Município de Campo Belo, segundo os quais a renúncia é ato unilateral, não se sujeitando a deliberação da Câmara, tornando-se definitiva com a entrega do documento que a contiver;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Vice-Prefeito do Município de Campo Belo – MG, em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Frederico de Bastos Cambraia, com efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Chefe do Poder Executivo Municipal e publique-se no órgão oficial de divulgação da Câmara Municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Belo – MG, 20 de maio de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciano Ázara Resende de Alvarenga".
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG